

Anexo 1
Critérios de classificação para a avaliação e discussão curricular

Despacho n.º 15149-A/2024, publicado no *Diário da República*, suplemento, 2.ª série, n.º 250, de 26 de dezembro (2024) postos de trabalho para recrutamento de médicos no âmbito da época especial de avaliação do internato médico de 2024, que sejam detentores do grau de especialista na correspondente área de exercício profissional, para a categoria de assistente da carreira médica,

NOME:		VALORES MÁXIMOS
Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional de Ortopedia e Traumatologia, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das a) mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida		de 0 a 9 valores
a.1	Actividade de Enfermaria	0 a 0,5 valores
a.2	Actividade de Consulta Externa	0 a 0,5 valores
a.3	Actividade de Urgência Interna e Externa	0 a 1 valores
a.4	Perfil de patologia do Joelho	0 a 2,5 valores
a.5	Perfil de Patologia da mão	0 a 2,5 valores
a.6	Perfil de patologia do pé e tibiotársica	0 a 2 valores
b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas		de 0 a 2 valores
b.1	Cursos certificados com avaliação frequentados com aprovação	0 a 0,5 valores
b.2	Ações de formação ministradas	0 a 0,5 valores
b.3	Participação na formação de Internos	0 a 1 valores
c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo		de 0 a 3 valores
c.1	Trabalhos publicados	0 a 1,5 valores
c.2	Trabalhos comunicados	0 a 0,5 valores
c.3	Participação em projetos de investigação	0 a 1 valores
Classificação obtida na avaliação final do internato médico de Medicina Interna. d) de 10 a 15 valores (1 valor), de 15,1 a 17 valores (2 valores), de 17,1 a 18,5 valores (3 valores) de 18,5 a 20 valores (4 valores)		de 0 a 4 valores
g) Atividades Docentes ou de Investigação relacionadas com a respetiva área profissional.		de 0 a 1 valores
g.1	Actividade docente e/ou de formação Pré-Graduada	0 a 0,5 valores
g.2	Actividade docente e/ou de formação Pós-Graduada	0 a 0,5 valores
h) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos		de 0 a 1 valor
h.1	Inscrição em Sociedade(s) Científica(s)	0 a 0,20 valores
h.2	Frequência e/ou conclusão de programa(s) de Mestrado e/ou Doutoramento	0 a 0,30 valores
h.3	Outros elementos de valorização profissional	0 a 0,5 valores
TOTAL		20,00